DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº.032/2.021.
De 15 de janeiro de 2.021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, o servidor municipal, ANTÔNIO EDUARDO LOPES BARBOSA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. 43.096.024-4 e do CPF n. 362.001.168-06, residente e domiciliado na cidade de Reginópolis, na Rua Paschoal Stocco, 1 – José de Júlio, ocupante do emprego público de Secretário de Escola, nesta Prefeitura, para a partir desta data, exercer a função pública gratificada de Gestor de Atividades Pedagógicas Complementares, nos termos da Lei nº 2.444, de 28 de fevereiro de 2.018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito de Reginópolis

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

ANTÔNIO EDUARDO LOPES BARBOSA

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.033/2.021.
De 15 de janeiro de 2.021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, GABRIEL BONGIOVANI LIMA, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 49.741.706-6 e do CPF n.º 445.973.958-57, residente e domiciliado na Rua Anor Veloso Sobrinho, nº 425, Res. J V Dias – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, referência “21”, criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito de Reginópolis

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

GABRIEL BONGIOVANI LIMA

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.034/2.021.
De 15 de janeiro de 2.021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora municipal, REGINA RODRIGUES RABELO DIANA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. nº.43.096.471-7 e do CPF nº 302.926.028-39, residente e domiciliado nesta cidade de Reginópolis, na Rua Anor Veloso Sobrinho, 260, Residencial José Veloso Dias, ocupante do emprego público de Auxiliar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Administrativo, nesta Prefeitura, para a partir desta data, exercer a função pública gratificada de Chefe de Licitações e Contratos, nos termos da Lei nº 2.478, de 29 de novembro de 2.018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito de Reginópolis

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

REGINA RODRIGUES RABELO DIANA

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.035/2.021.
De 15 de janeiro de 2.021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :

N O M E A R, através da presente Portaria, a Comissão Municipal de Licitação, sob a presidência do primeiro nome, para no corrente exercício de 2020, proceder abertura e julgamento das licitações promovidas pela Prefeitura Municipal, conforme abaixo relacionado:

- Leandro Aparecido de Souza;
- Daniele Christina Godoy;
- Luciana de Fátima Gonçalves Duarte Pereira.

Prestem os nomeados o compromisso de estilo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito de Reginópolis

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.036/2.021.
De 15 de janeiro de 2.021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :

ART. 1º - Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitações, na modalidade Pregão Presencial, para o exercício de 2021, conforme descrição abaixo:

I – Pregoeiro:

a) Henrique Diego Camilo;

II – Equipe de Apoio:

a) Regina Rodrigues Rabelo Diana; e,

b) Daniele Christina Godoy.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito de Reginópolis

Registrada na Secretária e Publicada na forma da Lei vigente.